

## ATS

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO, TUBOS para manutenção e revestimentos em poços tubulares profundos nas cidades sob responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento ATS.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 17.512.1151.4115, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço.

CONSIDERANDO por fim, a seleção da empresa realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, o qual selecionou a empresa abaixo identificada por ofertar o menor preço para o produto pretendido.

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor de: VALADARES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0004-15, para fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO, TUBOS para manutenção e revestimentos em poços tubulares profundos, conforme descritos no Termo de Referência no valor total de R\$ 4.879,50 (Quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 15 de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA  
Presidente

## TERRATINS

**PORTARIA/TERRATINS Nº 68/2019.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula nº 56 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato 011/2019, vinculado ao processo nº 027576/2018, firmado com a AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.891.838/0001-36.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/TERRATINS Nº 72/2019.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 056 e Fábio Brito Moura, matrícula nº 170 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029655/2019, firmado com a LAERSON PEREIRA PIMENTEL 84307641191, CNPJ: 32.198.203/0001-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/TERRATINS Nº 73/2019.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Aquisição de material de Consumo Crachás de Identificação.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029655/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 262/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa LAERSON PEREIRA PIMENTEL 84307641191, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 32.198.203/0001-20, localizada na Quadra 104 NORTE, RUANE 7, nº 42, Sala 10, Plano Diretor Sul, CEP: 77.006-026, Palmas - TO, visando à Contratação da empresa especializada em fornecimento de material de consumo crachás de identificação para atender as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029655/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 13 dia do mês de maio 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor - Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 027576/2018  
 CONTRATO Nº: 011/2019  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
 CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI  
 CNPJ: 05.891.838/0001-36  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de aparelhos elétricos, utensílios domésticos e mobílias de acordo com as especificações, motivação e finalidade definidas para atender as demandas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.630,00 (Dois mil e seiscentos e trinta reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Anderson Alves Macedo Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 3247 000097  
 CONTRATO: 05/2016  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-TO  
 CONTRATADO: BANCOOB - Banco Cooperativo do Brasil S/A  
 OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação no recolhimento de taxas multas e outros débitos.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo  
 VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20 de abril de 2019 e, como termo final, o dia 19 de abril de 2020.  
 MODALIDADE: Licitação  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019  
 SIGNATÁRIOS: COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Gil Marcos Saggiore e o Sr. Marcos Chaves Carvalho, ambos representantes da contratada.

DETRAN

## PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº435/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

RESOLVE;

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contrato.

Nº do Contrato	Fiscais do Contrato	Fornecedor	Objeto do Contrato
11/2016 Processo: 2016.32470.000085	- LEONARDO DE MATOS, mat. Nº 11638346-1; - GRAYFSON VALADARES DE MORAES, mat. Nº 11174692-1; - MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA, mat. Nº 1152672-1 e como suplente, - RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, mat. Nº 77966-7.	PRIME SOLUTION - SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELE - ME.	Aquisição de serviços de cópias/ impressões, multifuncionais/ impressoras e manutenção.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1012/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
 Presidente do DETRAN/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000466/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MV08181/TO	18087647149	AGETO	RE00308843	18/04/2019	10:07	6912-0
DQX0582/TO	03660699420	AGETO	RE00308846	18/04/2019	10:54	6580-0
MWN2904/TO	02995612163	AGETO	RE00308845	18/04/2019	10:23	6769-0
MWN2904/TO	02995612163	AGETO	RE00308844	18/04/2019	10:23	6653-1
MWZ9946/TO	01438516000185	AGETO	RE00309407	18/04/2019	09:30	5185-1
NGL0830/GO	81049617134	AGETO	RE00309408	18/04/2019	09:55	6769-0
MXE4112/TO	61202002820	AGETO	RE00309651	18/04/2019	09:30	5185-1
MXE4112/TO	61202002820	AGETO	RE00309652	18/04/2019	09:30	6556-1
NGP5153/TO	59198400215	AGETO	RE00309653	18/04/2019	09:55	5010-0
NGP5153/TO	59198400215	AGETO	RE00309654	18/04/2019	09:55	5193-0
MWN7659/TO	07553862000190	AGETO	RE00309655	18/04/2019	10:20	5185-2
GZE1120/TO	43374336191	AGETO	RE00309656	18/04/2019	10:50	5185-2
MV08181/TO	18087647149	AGETO	RE00308842	18/04/2019	10:07	6599-2
MV08181/TO	18087647149	AGETO	RE00308841	18/04/2019	10:07	5010-0
OYC4266/TO	82773262115	AGETO	RE00308840	18/04/2019	09:58	6912-0
QKH3111/TO	00273011000145	AGETO	RE00308839	18/04/2019	09:30	6580-0
OTE7243/PA	70193711249	AGETO	RE00309410	18/04/2019	10:56	5193-0
MWQ3989/TO	99004496149	AGETO	RE00309409	18/04/2019	10:15	5185-2
MVU4509/TO	01301460133	AGETO	RE00309412	18/04/2019	19:00	7340-0
MWT7096/TO	01112954163	AGETO	RE00309411	18/04/2019	18:28	6769-0
PSQ7092/MA	87455692315	AGETO	RE00292459	24/04/2019	10:10	5010-0
MWX5440/TO	26482657168	AGETO	RE00301783	20/04/2019	16:52	5010-0
MWW7358/TO	02519058102	AGETO	RE00308847	18/04/2019	18:28	6769-0
MWW7358/TO	02519058102	AGETO	RE00308848	18/04/2019	18:28	5185-2
NHF6730/TO	14332863000170	AGETO	RE00314869	19/04/2019	12:36	5010-0
JID0027/TO	53670051287	AGETO	RE00314864	19/04/2019	08:26	7340-0
OYA4086/TO	05454496189	AGETO	RE00314865	19/04/2019	09:37	5967-0
MXD9259/PA	65112415215	AGETO	RE00314866	19/04/2019	10:04	5185-2
MXD9259/PA	65112415215	AGETO	RE00314868	19/04/2019	10:13	6858-0
JUD5399/TO	00665620152	AGETO	RE00314702	19/04/2019	10:10	6769-0
NNB2121/TO	64857743191	AGETO	RE00309470	19/04/2019	10:17	6769-0
JVU9746/TO	05729065108	AGETO	RE00309471	19/04/2019	10:30	6769-0
KFB7636/TO	90274830191	AGETO	RE00309466	19/04/2019	09:45	6858-0
NSN8534/PA	62331302200	AGETO	RE00309469	19/04/2019	10:04	5185-2
OLH1734/TO	00582191106	AGETO	RE00218641	21/04/2019	18:45	5010-0
KFB7636/TO	90274830191	AGETO	RE00309467	19/04/2019	09:45	5193-0
NSN8534/PA	62331302200	AGETO	RE00309468	19/04/2019	10:04	6580-0
JVN3092/TO	35567627220	AGETO	RE00309658	19/04/2019	09:50	5185-2
JVN3092/TO	35567627220	AGETO	RE00309659	19/04/2019	09:50	7340-0
NLJ160/GO	82071012100	AGETO	RE00309660	19/04/2019	10:20	6599-2
PQQ3197/TO	50028660104	AGETO	RE00309661	19/04/2019	10:40	5185-1
PQQ3197/TO	50028660104	AGETO	RE00309663	19/04/2019	10:40	5193-0
NFG4887/GO	23383422000199	AGETO	RE00309603	19/04/2019	10:36	7242-2
QKA7973/TO	25086034000171	AGETO	RE00309004	19/04/2019	09:58	6912-0
QKA7973/TO	25086034000171	AGETO	RE00309850	19/04/2019	09:58	7242-2
NFZ9205/GO	12508330191	AGETO	RE00308849	19/04/2019	09:52	5010-0
MVT9373/TO	00514134186	AGETO	RE00309602	19/04/2019	09:51	7340-0
MXF0823/TO	00494254122	AGETO	RE00309601	19/04/2019	09:45	5010-0
OLL9805/TO	62524569187	AGETO	RE00309605	19/04/2019	10:39	6599-2
OLL9805/TO	62524569187	AGETO	RE00309604	19/04/2019	10:39	5010-0